



## **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**

**PÉ DE SERRA –ESTADO DA BAHIA**

CNPJ-02065221/0001-73 – Telefax (75) 3660-2118

Rua Manoel Luiz Carneiro, Nº 93 –centro –Pé de Serra – Ba.

### **EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO DE Nº 020/2025**

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA-BA.

**CONTRATADO:** GESPU ASSESSORIA E CONSULTORIA PUBLICA LTDA – (CNPJ: 32.484.366/0001-70).

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA NO TRATAMENTO, GERENCIAMENTO, PARAMETRIZAÇÃO, MIGRAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE DADOS PARA O SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO E AUDITORIA – SIGA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA-BAHIA.

**VINCULAÇÃO:** Processo Administrativo n. 016/2025 – Dispensa de Licitação nº 012/2025.

#### **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Unidade: 01.01.101 – Câmara Municipal;

Projeto/Atividade: 4.001 – Manutenção dos Serviços Legislativos.

Elemento de despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica.

**OBJETIVO DO ADITIVO:** prorrogação do prazo de vigência do contrato de nº 020/2025 por mais 06 (seis) meses, com execução a partir de 01 de janeiro de 2026 a 30 de junho de 2026.

**FUNDAMENTO:** O Presente Termo Aditivo encontra amparo legal no art. 107, da Lei 14.133/2021.

**DA RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas.

Pé de Serra-BA, 26 de dezembro de 2025.

**EDSON SACRAMENTO DE JESUS**  
**PRESIDENTE DO LEGISLATIVO**